



000020

Câmara Municipal de Fernão



RESOLUÇÃO N.º 25 DE 11 DE MAIO DE 2005.

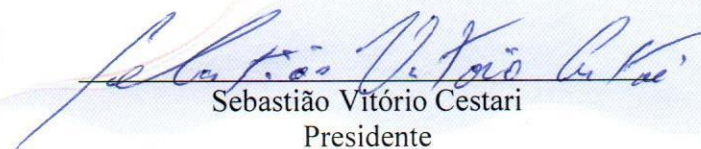
“Autoriza a cessão de uso de bens móveis desnecessários aos serviços da Câmara Municipal para transpasse a outras repartições públicas”.

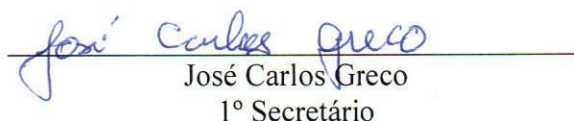
SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Fernão autorizado a proceder a Cessão de Uso de bens móveis desnecessários aos serviços da Câmara Municipal para transpasse a outras repartições públicas do município que deles estejam precisando.

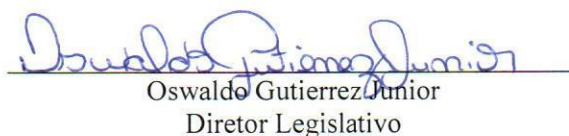
ARTIGO 2º - Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de maio de 2005.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente


José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado por Afixação na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Nesta Data


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo